



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

-----ATA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 26 DE MAIO DE 2023-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram treze horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Pedro Filipe da Silva Pinto e Francisco José de Sousa Vieira, por motivos justificados. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 13 de maio o Município se fez representar na inauguração da Escola de Kempo do Marco de Canaveses “AKEMi – Associação de Kempo Escola do Marco Iniciativas”, marcando o Executivo também presença na *Final Four* da Taça da Associação de Futebol do Porto em futsal, entre o Leixões Sport Clube e o Grupo Desportivo de Magrelos. -----

----- Também no dia 13 de maio foi efetuada uma visita à Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. -----

----- No dia 14 de maio procedeu-se à assinatura do protocolo para a cedência



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

das instalações do Município, junto às margens do Rio Tâmega (Freguesia de Sobretâmega) à Associação de Canoagem do Norte de Portugal. -----

----- No dia 15 de maio, o Executivo participou no desafio “Limonada”, sob o mote “Se a vida te der limões, junta os teus amigos e constrói uma barraquinha de limonada”, uma iniciativa que resulta de um protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses, a Associação Empresarial de Amarante e a Jovens Empreendedores, que colocou à prova a capacidade dos estudantes da Escola Secundária do Marco e da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 16 de maio foi efetuado o atendimento público aos munícipes nas Freguesias de Alpendorada, Várzea e Torrão e Bem Viver, realizando-se também uma reunião do Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

----- No dia 17 de maio, o Executivo participou na atividade “Os amigos brinquedos vão ao hospital”, dinamizada pelo Município em parceria com o Núcleo de Especialistas de Saúde Comunitária do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa e Junta de Freguesia de Tabuado, que contou com a presença de oitenta crianças que frequentam o Jardim de Infância de Cerdeiras e Escola Básica do Ladário. -----

----- Ainda no dia 17 de maio decorreu a Oficina Experimental na Casa de Vilacetinho, tendo os alunos das Escolas EB 2/3 de Sande, EB 2/3 de Alpendorada, Escola Secundária do Marco, Escola Cármen Miranda e EB 2/3 de Toutosa a oportunidade de visitar a adega e a vinha. -----

----- Pelas dezoito horas desse mesmo dia reuniu o Conselho Geral do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

Agrupamento de Escolas Cármen Miranda. -----

----- No dia 19 de maio teve início o Festival “Raízes”, organizado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em parceria com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno, a Rota dos Vinhos do Marco e a Associação dos Artesãos do Marco, e financiado pelo Norte 2020, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. -----

----- No dia 20 de maio, destaque para a participação no lanche de convívio da Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva, com a entrega de prémios referentes à época de 2022, na cerimónia de homenagem ao Mestre Michio Kodama, com demonstração de Katori, que decorreu no âmbito do Estágio Ibérico de Karaté e que foi promovido pela Escola de Karaté do Marco de Canaveses, no jantar comemorativo do 30.º aniversário da elevação de Marco de Canaveses a cidade, integrado no Festival “Raízes”, e no 2.º Colóquio Desportivo, promovido pelo Hóquei Clube do Marco, subordinado ao tema “Mitos e verdades em contexto desportivo”. -----

----- No dia 21 de maio registou-se a participação na eucaristia, com a celebração das promessas do Agrupamento de Escuteiros 1173 de Fornos. -----

----- Também no dia 21 de maio disputou-se o jogo do *playoff* entre a Associação Desportiva do Marco 09 e o Sporting Clube de Coimbrões. -----

----- De salientar ainda a procissão em honra da Nossa Senhora da Livração, na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, e a procissão em honra de Santa Eulália, na Paróquia de S. Martinho de Ariz, nessa mesma data. -----

----- No dia 22 de maio efetivou-se a entrega de apoios económicos no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social a catorze famílias, e ao



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

abrigo do Fundo de Emergência Social, a sete outros agregados familiares. -----

----- No dia 23 de maio realizou-se o atendimento aos munícipes da Freguesia do Marco, mais concretamente em Rio de Galinhas, sendo que às dezoito e trinta o Executivo esteve representado na homenagem ao Prof. Elísio Brandão, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, recentemente jubilado. -----

----- Por fim, no dia 25 de maio, o Executivo esteve presente na reunião de preparação da época balnear de 2023, promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, que contou também com a presença dos técnicos da Direção Geral do Ambiente, da Diretora da Agência Portuguesa do Ambiente e dos técnicos dos Municípios que possuem praias interiores fluviais e praias costeiras de transição nos respetivos territórios. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, deu início à sua intervenção relembrando que na última reunião de Câmara requereu que lhe fosse remetida por *e-mail* a transcrição integral da gravação de áudio da mesma. Não tendo esta sua solicitação sido respondida em tempo útil, aquando da entrega dos documentos referentes à presente reunião de Câmara, endereçou um *e-mail* ao Gabinete de Apoio à Presidência, nomeadamente ao Chefe de Gabinete, reiterando o pedido para a disponibilização da transcrição integral da reunião anterior. Novamente reencaminhado este *e-mail* na presente data, obteve resposta do Dr. Gabriel Carvalho, Chefe de Gabinete, em *e-mail* que seguidamente se reproduz na íntegra: -----

-----“*Exmo. Sr. Vereador, reitera-se o teor da comunicação anterior,*



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

*relativamente à disponibilização para consulta das transcrições solicitadas. Mais se refere que existem dúvidas relativamente à possibilidade de reprodução daqueles documentos, porquanto os mesmos contêm, a nosso ver, dados pessoais. Será solicitado pedido de parecer ao responsável de acesso à informação administrativa deste Município, e eventualmente ao encarregado da proteção de dados, se resultar daquele parecer essa necessidade, sendo-lhe posteriormente comunicado atempadamente o resultado daquele ou daqueles pareceres, para os efeitos tidos por convenientes. Com os melhores cumprimentos, Gabriel Carvalho.” -----*

----- Perante esta resposta, e em virtude de a reunião de Câmara cuja transcrição integral se solicita já ter ocorrido há quinze dias, questionou se este período eventualmente não seria suficiente para que o encarregado da proteção de dados e o técnico dos dados administrativos da Câmara Municipal, caso se encontrem efetivamente ao serviço, pudessem ter dado andamento a este processo e facultado a informação requerida. -----

----- Solicitando uma pronúncia da Presidente da Câmara sobre este tema, e manifestando a sua disponibilidade para aguardar o parecer dos técnicos do Município, conforme teor do *e-mail* rececionado, adiantou, no entanto, que do seu ponto de vista não antevê que as transcrições integrais possuam dados pessoais tão gravosos que não possam ser confiados a um Vereador responsável, que naturalmente nunca os divulgaria a terceiros, mas tão somente utilizaria os dados disponibilizados para suportar os argumentos que serão expostos mais adiante, no ponto referente à apreciação e deliberação da ata da última reunião de Câmara. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

----- Repetindo o pedido que tem sido feito nas últimas reuniões de Câmara, indicou que ainda não lhe foi facultado o resumo do sistema de gestão documental do Município, reportado à data de 5 de abril de 2022, para que cabalmente se possa aferir o ponto de situação dos processos referentes aos pelouros que lhe foram retirados. -----

----- Depois, contrariou expressamente uma afirmação efetuada pela Presidente da Câmara na última reunião do órgão executivo, quando referiu que o Provedor do Cidadão com Deficiência se encontrava a trabalhar num piso inferior, onde também tinha escadas de acesso, o que não corresponderá à verdade. Fez notar que o Provedor do Cidadão com Deficiência, de facto, foi colocado no rés-do-chão do edifício das Oficinas Municipais, com acesso direto pela área em que o cidadão era deixado pelo autocarro, com uma passadeira rebaixada, e tendo apenas de ultrapassar a soleira da porta, com um desnível com um máximo de três centímetros, estando igualmente próximo das casas de banho, sem ter de ultrapassar degraus ou outros obstáculos físicos para aceder às mesmas. -----

----- Relativamente ao Festival “Raízes”, e ressalvando que as suas palavras não deverão ser entendidas como uma crítica, declarou que esperava algo mais deste evento. Argumentou que mais do que um festival nestes moldes, aquilo de que o Marco de Canaveses verdadeiramente necessita é de um Festival do Anho Assado com qualidade, sendo esta uma vertente em que o Município está a ser ultrapassado por Baião, naquilo que é a promoção e divulgação deste prato tradicional da região. -----

----- Não deixando de se congratular por esta iniciativa, que também assinala um regresso à normalidade após o interregno dos últimos anos, reafirmou que a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

aposta do Município de Marco de Canaveses deveria ser mais abrangente e direcionada para um consumo externo, atraindo um maior número de visitantes ao concelho. -----

----- Saudou os dois restaurantes que se associaram a esta iniciativa, bem como os produtores de vinhos, os artesãos e todos aqueles que fizeram questão de participar e de visitar este evento. -----

----- Reportando-se novamente à reunião de Câmara realizada no passado dia 12 de maio de 2023, referiu que perto do final da mesma foi surpreendido com o desafio lançado pelo Vereador do PPD/PSD, Dr. Francisco Vieira, à Presidente da Câmara Municipal, a propósito da referência a denúncias anónimas acerca das condições de trabalho do Provedor do Cidadão com Deficiência no Município, no sentido de dar conhecimento aos Vereadores de todas as denúncias feitas no Ministério Público contra a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. Expressando a sua preocupação em relação a esta situação ímpar, solicitou que a Presidente de Câmara se pudesse pronunciar a respeito. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por elogiar o Festival “Raízes”, argumentando que esta alteração do modelo e até da denominação deste evento será certamente um primeiro passo na evolução para um evento de maior dimensão. -----

----- Chamando a atenção para uma questão suscitada em anterior reunião de Câmara, indagou se os serviços da Câmara Municipal já tomaram efetivamente diligências para aferir do estado em que se encontra o contentor abandonado, junto ao Parque de Lazer em Alpendorada. -----

----- Por fim, solicitou alguns esclarecimentos e informações adicionais acerca



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

da participação preventiva no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, começando por responder ao Vereador Mário Bruno Magalhães, fez notar que o *e-mail* que formalmente desencadeou o processo através do qual o Vereador solicitou à Câmara Municipal a disponibilização da transcrição integral da gravação da última reunião de Câmara foi remetido no dia 25 de maio, sendo apenas no seguimento deste *e-mail* que se despoletou a questão relativa ao acesso a este documento. -----

----- A este respeito, informou que após a resposta do Chefe de Gabinete, anteriormente lida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, a Dra. Patrícia Duarte respondeu sobre essa consulta, pedindo ao Chefe de Gabinete que no âmbito da Lei de Acesso à Documentação Administrativa, e considerando as exceções nesta previstas – relacionadas com restrições de acesso – solicitou que lhe sejam facultados os documentos cuja consulta se requer, para uma cabal análise e posterior emissão de parecer. -----

----- Face ao exposto, declarou que os trâmites processuais estão a ser adequadamente seguidos pela Câmara Municipal, a nível interno, aguardando-se agora o parecer da jurista da Câmara Municipal, Dra. Patrícia Duarte, do qual será dado posterior conhecimento ao Vereador. -----

----- Escusou-se a tecer considerações adicionais acerca do tema relacionado com o Provedor do Cidadão com Deficiência, amplamente debatido na última reunião de Câmara. Limitando-se a agradecer as notas do Vereador em relação às suas declarações vertidas em ata, assumiu e reafirmou o conteúdo das mesmas, indicando que caso considere, mediante análise posterior, que estas



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

precisam ser alteradas ou corrigidas, tomará por si própria essa iniciativa. -----

----- Em relação ao Festival “Raízes”, explicou que este evento foi financiado no âmbito de um programa comunitário, envolvendo a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sendo que o objetivo não era promover apenas um festival gastronómico, para divulgação essencialmente do prato típico da região, o anho assado com arroz de forno, mas associar também o artesanato e os vinhos, o que foi alcançado com sucesso, algo que certamente poderá ser atestado pelos participantes. -----

----- Sobre as expetativas do Vereador Mário Bruno Magalhães, e sobre o alegado facto de o Marco de Canaveses estar a ser ultrapassado por Baião na promoção deste prato tradicional, esclareceu que o Município de Baião também integra a Confraria do Anho Assado, pelo que o sucesso de cada um dos festivais, realizados em cada um dos concelhos associados, concorre para um objetivo único e comum de divulgação da gastronomia regional, que a todos certamente orgulhará. Neste sentido, afirmou que a promoção do prato rei da gastronomia regional, o anho assado com arroz de forno, através dos Municípios que integram a Confraria do Anho Assado, não é concorrencial, mas sim colaborativa, com objetivos comuns e agregadores. -----

----- Depois, e corrigindo uma informação erroneamente veiculada na última reunião de Câmara, revelou que não foram duas as denúncias anónimas efetuadas acerca da questão do Provedor do Cidadão com Deficiência, mas apenas uma, feita junto do Ministério Público, da Segurança Social e da ACT, com conhecimento ao Município. -----

----- Sobre as palavras do Vereador Mário Luís Monteiro acerca do Festival



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

“Raízes”, explicou que a participação dos dois restaurantes para promover o anho assado com arroz de forno é da inteira responsabilidade da Confraria do Anho Assado, desconhecendo a Câmara Municipal sequer como decorreu o processo de seleção ou convites. -----

----- Em relação ao contentor junto ao Parque de Lazer em Alpendorada, comprometeu-se a solicitar aos serviços camarários para reunirem essa informação e enviá-la ao Vereador, disponibilizando-se para remeter igualmente elementos mais concretos relativamente à participação preventiva no âmbito do processo de revisão do PDM. -----

----- A respeito deste mesmo processo, revelou que a participação preventiva do Município já ocorreu, sendo o prazo limite para alteração do Plano Diretor Municipal a data de 31 de dezembro de 2023. Neste contexto, foi já realizada a primeira reunião de trabalho com as mais de quarenta entidades que integram a comissão de avaliação do PDM, tendo sido aprovado o respetivo regulamento, aguardando-se agora o agendamento de uma nova reunião por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. -----

----- Assegurou que neste período a Câmara Municipal tem estado a desenvolver o seu trabalho, tendo procedido à avaliação de algumas situações em sede de discussão do PDM, em parceria com a empresa externa à qual foi delegada a revisão do Plano Diretor Municipal. -----

----- Mais informou que o eleito que representa os membros da Assembleia Municipal nesta comissão também já veio solicitar uma reunião para fazer um ponto de situação do processo, informação que posteriormente será veiculada à Assembleia Municipal por este representante. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, usando novamente a palavra, abordou um outro tema, que pela sua pertinência e atualidade, eventualmente seria do interesse da Câmara Municipal pronunciar-se sobre o mesmo, que tem a ver com as pretensões da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses relativamente ao terreno no Lapoceiro. Sublinhou a importância de se tentar encontrar uma solução de consenso, que até possa ser passível de conciliar os interesses da autarquia em termos de construção de habitação social e as expetativas da Associação Humanitária, instituição de reconhecida importância e relevância para a comunidade. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, revelou ter tido uma reunião com a Direção dos Bombeiros, com o Comandante e com representantes da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, na qual este assunto foi cabalmente debatido e esclarecido, no que concerne à integração do terreno do Lapoceiro na Estratégia Local de Habitação do Município de Marco de Canaveses, aprovada em 2020. -----

----- Resumindo o processo, recordou que o dito terreno do Lapoceiro não é da propriedade da Câmara Municipal, mas sim da Direção Geral do Tesouro, tendo o atual Executivo dado sequência às diligências encetadas pelo anterior Executivo liderado pelo PSD, com o objetivo de que o mesmo pudesse ser transferido para o domínio municipal. -----

----- Ressalvou que em momento algum esteve em cima da mesa a possibilidade de o terreno ser transferido para a propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, tendo o Executivo inclusivamente tido acesso a um ofício da Direção Geral do Tesouro, de 2009,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

dando conhecimento à Câmara Municipal de Marco de Canaveses dessa mesma impossibilidade. -----

----- A 20 de julho de 2009, a Direção Geral do Tesouro e das Finanças informou o Município da emissão de um despacho pelo Secretário de Estado do Tesouro, datado de 10 de julho de 2009, onde foi determinada a reversão do imóvel denominado Campo do Lapoceiro para o domínio privado do Estado, em virtude de o imóvel não ter sido afeto ao fim que justificou a sua concessão à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. -----

----- Goradas todas as diligências tomadas ao longo dos anos, que visavam a eventual permuta do Campo do Lapoceiro por outros imóveis da propriedade do Município – como os terrenos em que se encontram edificados o tribunal ou o Posto da GNR – surgiu, entretanto, um dado novo na equação, com a descentralização administrativa de bens imóveis do domínio privado do Estado, sendo que no caso do Município de Marco de Canaveses foram identificados dois terrenos – o do Lapoceiro e o de Valdecidos – para os quais o Município poderia apresentar proposta de valorização, no âmbito do Decreto-lei n.º 106/2018. -----

----- Neste contexto, o Município de Marco de Canaveses decidiu avançar para a apresentação de uma proposta de edificação de habitação social para este terreno do Lapoceiro, materializada na Estratégia Local de Habitação que veio a ser aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal em 2020, que virá a beneficiar trinta e seis famílias. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, esclareceu que o *e-mail* enviado no dia 25 de maio veio na sequência de um



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

pedido formalizado na reunião de Câmara de 12 de maio de 2023, para disponibilização da transcrição integral referente a essa mesma reunião, e que não obteve resposta até ao momento da entrega da documentação para a presente reunião de Câmara. -----

----- Quanto aos elementos mencionados e que visam corrigir algumas afirmações produzidas pela Presidente da Câmara na última reunião, em relação à localização onde o Provedor do Cidadão com Deficiência se encontra a laborar, os mesmos têm por objetivo único precaver que sejam perpetuadas inverdades em ata. -----

----- Por fim, assinalou ter ficado sem qualquer resposta a questão por si colocada, relacionada com o desafio lançado pelo Vereador do PPD/PSD, Dr. Francisco Vieira, sobre os processos que estarão a decorrer neste momento contra a Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente declarou ter já respondido a todas as questões suscitadas pelo Vereador, nada mais tendo a acrescentar neste momento. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de maio de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria**, com um voto contra do Senho Vereador Mário Bruno Silva Magalhães. Não participa na votação a Vereadora Clara Marília Soares Marques, por não ter estado presente, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, fez referência a uma proposta de correção da redação da ata que, entretanto, foi por si remetida por *e-mail*, indicando que o cemitério e casa mortuária referidos na ata não estão situados no centro da cidade do Marco, mas sim em Alpendorada. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, acusou a receção da proposta do Vereador, a qual mereceu a melhor atenção dos serviços, tendo-se procedido à correção solicitada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, expressou a sua preocupação com aquilo que considera ser erros reiterados na redação das atas, contra os quais se tem pronunciado, mas que adquirem um carácter mais alarmante quando consultada a respetiva transcrição integral. -----

----- Tendo tido a oportunidade de consultar, antes da presente reunião, a transcrição integral da reunião de Câmara realizada no passado dia 12 de maio de 2023, e sabendo-se que o serviço de transcrição e elaboração das atas é realizado por uma entidade externa à Câmara Municipal – pelo que as suas declarações em nada implicam os funcionários do Município – sugeriu que porventura terão de ser tomadas medidas pela Câmara Municipal, atendendo à gravidade de determinados factos – embora sem entrar em considerações acerca de eventual dolo com que estes sejam praticados. -----

----- Neste contexto, declarou que se observa em vários pontos que a redação da ata se encontra descaracterizada, com algumas intervenções descontextualizadas por inexistência de uma continuidade nos temas abordados, em virtude de alegadamente não constarem da transcrição integral



algumas intervenções relevantes efetuadas. -----

----- Apontando alguns exemplos concretos, mencionou que na pág. 25 da transcrição integral da gravação, o transcritor responsável não interpretou corretamente a expressão “desce degraus”, a qual foi vertida como “dez degraus” – um erro que se considera relevante, devido à sensibilidade do tema que estava a ser tratado, referente ao local em que encontra a exercer funções o Provedor do Cidadão com Deficiência. -----

----- Mais à frente, consta uma referência na transcrição integral, segundo a qual o Vereador Mário Bruno Magalhães, a respeito das condições de trabalho do Provedor do Cidadão com Deficiência, terá utilizado a expressão “eu até chamo o ACT”, quando na verdade se terá dirigido à Presidente da Câmara e dito “chame o ACT” – um erro igualmente grave, visto que deturpa o sentido de tudo aquilo que foi dito. -----

----- Perante o exposto, declarou ser pertinente averiguar se estes lapsos se devem a um eventual excesso de trabalho, ou se a qualidade deste serviço por parte deste profissional não corresponde, de facto, às expectativas e exigências do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Por fim, considerou de ainda maior gravidade o facto de não se encontrar plasmada na transcrição integral consultada uma afirmação produzida pela Presidente da Câmara na reunião de 12 de maio de 2023, que a propósito do mesmo tema terá declarado que “é mais fácil fazer denúncias anónimas”, uma declaração alegadamente endereçada ao Vereador Mário Bruno Magalhães. Por conseguinte, todas as intervenções subsequentes contidas no texto da ata encontram-se absolutamente descontextualizadas, considerando-se lamentável



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

que insinuações gravosas que foram feitas não se encontrem devidamente refletidas em ata ou na transcrição integral. -----

----- Concluindo a sua intervenção, deixou o apelo para que este assunto seja tratado com a importância merecida, com apuramento de responsabilidades e eventuais consequências para o prestador de serviços. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, assegurou que as considerações tecidas pelo Vereador acerca do conteúdo da transcrição integral serão tidas em conta e analisadas oportunamente. -----

----- Aproveitou para clarificar que as atas das reuniões de Câmara, cuja elaboração é delegada a uma entidade externa, não materializam a transcrição integral de todas as intervenções, mas apenas uma súmula das mesmas, embora sejam também preservados os registos áudio e as respetivas transcrições para posterior consulta. Assim, assiste a cada um dos Vereadores o direito de propor alterações à redação da ata, sempre que entendam que esta não reflete adequada e consistentemente o teor ou o espírito das suas intervenções, sendo que o modelo implementado estabelece que tais propostas possam ser remetidas à Câmara Municipal antecipadamente, para análise. -----

----- Perante os exemplos mencionados pelo Vereador, argumentou que, de facto, para quem ouve a gravação e tem a responsabilidade de a transcrever, com todas as condicionantes inerentes a este serviço, provavelmente as expressões “desce escadas” e “dez escadas” poderão ser facilmente confundíveis, visto se tratarem de palavras homófonas na linguagem comum, pelo que importa relativizar a gravidade desta circunstância específica. -----

----- Relativamente ao segundo exemplo apontado, e apesar de a transcrição



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

integral aparentemente não verter corretamente as palavras proferidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, a verdade é que o texto da ata espelha a subjetividade da eventual dúvida ocorrida no ato da transcrição, visto que menciona que *“o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, reiterando as suas preocupações nesse mesmo sentido, referiu que, em caso de dúvida, poderá ser chamada a Autoridade para as Condições de Trabalho para avaliar a situação”*, ficando em aberto a possibilidade de ser efetivamente a Câmara Municipal a chamar a ACT neste caso, e não o Vereador. -----

----- Quanto ao terceiro exemplo, declarou que poderá ser tão somente a circunstância de o resumo da ata não ter incluído uma determinada expressão ou intervenção. Acrescentou, porém, que caso o Vereador decida ser extremamente rigoroso quanto às suas intervenções transpostas para a ata, como Presidente de Câmara terá de ter exatamente o mesmo rigor naquilo que sejam as respostas integrais a estas suas intervenções, com todos os considerandos tecidos de parte a parte. -----

----- Reiterou, no entanto, que as chamadas de atenção do Vereador serão devidamente consideradas e avaliadas pelos serviços, com vista a aferir se a ata em apreço carece de uma eventual correção. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou estar perfeitamente ciente de que as atas das reuniões de Câmara constituem um resumo das intervenções efetuadas, sendo que o seu voto contra na presente deliberação se baseia no facto de o documento da transcrição integral não corresponder efetivamente ao que consta da gravação da reunião, com posteriores reflexos na redação da respetiva ata. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

2. *Balancete de Tesouraria do dia 25 de maio de 2023.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 25/05/2023, onde se constatou que havia um saldo de 20.574.309,55€ (vinte milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove euros, e cinquenta e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.165.441,38€ (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um euros, e trinta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -

**Tomado conhecimento.** -----

3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos (Doc. 3).* Presente à reunião informação apresentada pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 23/05/2023". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.** -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha (Doc. 4).* Presente à reunião informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, acompanhada da minuta do respetivo protocolo. Pela Senhora Presidente foi



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

exarado o seguinte despacho: "À Câmara 09/05/2023". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha para a comparticipação financeira no valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), no cumprimento do Plano de Atividades, nos termos da candidatura apresentada, bem como o apoio logístico à realização do Festival de Percursos Pedestres, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. -----**

*5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo (Doc. 5).* Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 10/05/2023, acompanhada da minuta do Protocolo de Cooperação mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Junta de Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Livração, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ----**

*6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco (Doc. 6).* Presente à reunião informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo, bem como minuta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

do respetivo protocolo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 23/05/2023". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, para uma comparticipação pecuniária no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para a realização do Mercado Medieval, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo.** -----

*7. Contratos de Emprego-Inserção + - PROJ Nº 087/CEI+/23 - Saúde, Educação (Doc. 7).* Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 23/05/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de cinco (5) beneficiários/as do rendimento social de inserção e/ou desempregado/a de longa duração, residentes preferencialmente no concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de doze (12) meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários equipamentos municipais, entre os quais se destacam as áreas da Saúde e Educação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.** -----

*8. Projeto Piloto Municipal "Cuidar Marcoense" (Doc. 8).* Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Vereadora da Ação Social. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 23/05/2023". -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de implementação do Projeto Piloto, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com a apresentação deste ambicioso projeto, que vai ao encontro de uma realidade que, infelizmente, conhece bem a título pessoal, propondo-se auxiliar os cuidadores informais, que tantas vezes abdicam da sua independência e liberdade pessoais para cuidar de familiares. -----

----- Sendo um projeto-piloto, destacou a pertinência de o seu desenvolvimento ser cabalmente acompanhado do ponto de vista técnico, mas também humano, nesta que se pretende que seja uma colaboração ativa e profícua com estes cuidadores Marcoenses, credores de total reconhecimento e louvor pelo seu trabalho dedicado. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, também fez questão de se associar ao louvor a este projeto, que incide sobre uma área manifestamente carenciada, sendo que não raro os cidadãos mais idosos, e sobretudo os acamados, são considerados como um sério problema da sociedade, que merece respostas condignas e efetivas, pelo que formulou votos de maiores sucessos para a implementação deste projeto. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, enfatizou que este projeto, que teve a sua génese no Conselho Municipal de Saúde, reflete uma preocupação do Executivo e materializa o cumprimento de mais um dos compromissos eleitorais assumidos pelo Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas. -----

**9. Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

sedentária (Doc. 09). Presente à reunião a proposta da Senhora Presidente de 23/05/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento de seleção para o ato público do sorteio, para a atribuição de treze (13) lugares, para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária, conforme Programa de Procedimento em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, devendo para o efeito o presente procedimento de seleção ser publicitado mediante edital, no sítio oficial da internet da Câmara Municipal, num dos jornais com maior circulação no Município e ainda no Balcão do Empreendedor. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e tendo acompanhado o início deste processo, expressou a sua opinião de que a Câmara Municipal ficou aquém daquilo que deveria ter sido executado. -----

----- Não obstante o seu voto favorável, declarou que a Câmara Municipal poderia ter tomado diligências para dar melhores condições aos vendedores ambulantes, e especialmente aos sedentários, mediante a criação de postos fixos para estas atividades, com um ramal de baixa tensão para energia elétrica e uma baixada para abastecimento de água, que posteriormente poderiam ser sorteados para a sua atribuição. -----

----- Tendo em conta a forma como estes lugares foram concebidos, expressou sérias dúvidas sobre como poderá ser contratualizado o fornecimento de energia elétrica com o operador, visto que dificilmente se poderá solicitar a instalação de um contador eventual para uma atividade sedentária. -----

----- Também antecipou aqueles que poderão vir a ser alguns problemas em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

termos de contabilização da energia consumida no mesmo local por várias atividades distintas, bem como a consequente distribuição de encargos. -----

----- Face ao exposto, renovou o apelo para que a Câmara Municipal possa ponderar em que aspetos é que ainda poderá conferir melhores condições de trabalho aos vendedores ambulantes e sedentários. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, registou as observações do Vereador, contrapondo que o regulamento aprovado no dia 15 de fevereiro vem agora ser complementado com um conjunto de procedimentos que dão cobertura a esta atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, consubstanciando por si só uma evolução manifestamente positiva para os cidadãos que exercem esta atividade no Município. -----

----- Acrescentou que o art.º 19.º do regulamento estabelece as obrigações dos sorteados no exercício da sua atividade, sendo que em lado algum consta que o Município é obrigado a conceder as condições invocadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, as quais continuam a ter de ser asseguradas pelos próprios comerciantes, como já acontecia até agora. -----

*10. Abertura de procedimento de seleção do ato público de sorteio para atribuição de espaços de venda ambulante (Doc. 10).* Presente à reunião a proposta da Senhora Presidente de 23/05/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar da abertura de procedimento de seleção para o ato público do sorteio, para a atribuição de sete (7) lugares/espacos de venda, para o exercício da atividade de vendedor ambulante, conforme Programa de Procedimento em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, devendo para o efeito o presente**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

procedimento de seleção ser publicitado mediante edital, no sítio oficial da internet da Câmara Municipal, num dos jornais com maior circulação no Município e ainda no Balcão do Empreendedor. -----

11. Voto de Louvor – João Silva (Doc. 11). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 23/05/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense João Silva, treinador do Portosantense Futebol SAD, pela conquista do título Campeão da Madeira 2022/2023 e por alcançar a subida ao Campeonato de Portugal da Federação Portuguesa de Futebol. O excelente desempenho desportivo do treinador Marcoense, João Silva, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

12. *Voto de Louvor – Mariana Queirós* (Doc. 12). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 23/05/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense Mariana Queirós, aluna do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses, pelas conquistas alcançadas no Nacional de Atletismo de Desporto Escolar 2022/23: Medalha de Ouro nos 4x200 metros estafetas; Medalha de Prata nos 80 metros. O excelente desempenho desportivo da atleta Marcoense, Mariana Queirós, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

13. *Voto de Louvor – Rui Fonseca e Cristiana Teixeira* (Doc. 13). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 23/05/2023. ---

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à equipa Marcoense Rui Fonseca e Cristiana Teixeira pela conquista do 2.º Lugar no Rally de Portugal Clássicos 2023. O excelente desempenho desportivo da equipa -----**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023

**Marcoense Rui Fonseca e Cristiana Teixeira, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

**14. Voto de Congratulação – Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09** (Doc. 14). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 23/05/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 pela conquista da série 10 da 2.ª Divisão Distrital da Associação de Futebol do Porto, no escalão de sub-15. O excelente desempenho desportivo da Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

**15. Voto de Congratulação – Marco Oliveira e Ricardo Sousa** (Doc. 15). Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 23/05/2023. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à equipa Marcoense Marco Oliveira e Ricardo Sousa pelas conquistas no Rali de Santo Tirso: 1.º Lugar no Campeonato Promo Norte; 1.º Lugar na Classe X6 2.º Lugar na Classificação Geral. O excelente desempenho desportivo da equipa Marcoense Marco Oliveira e Ricardo Sousa, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----**

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4, do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 26.05.2023**